



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Carta Precatória Cível 1000082-98.2016.5.02.0607

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 21/01/2016

Valor da causa: \$78,812.09

Partes:

DEPRECANTE: ANTONIO POMPEU DA SILVA

DEPRECADO: SANDRA CRISTINA OZEIAS

TERCEIRO INTERESSADO: Vara do Trabalho de Campo Limpo Paulista



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Av. Marques de São Vicente, nº235 – Barra Funda

São Paulo/SP – 01.139-000

Processo nº 1000082-98.2016.5.02.0607

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE VEÍCULO

Em 10/02/2016, à Rua Dona Aurora Guimarães, 71,
Vila Granada, São Paulo/SP
São Paulo/SP, CEP 03622-020 eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR
FEDERAL, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado nº _____, passado a
favor de Antonio Pompeu da Silva,

contra Sandra Cristina
Obras para pagamento da
importância de R\$ 78.812,09 (setenta e oito mil, oitocentos
e doze reais, nove centavos) atualizada
até 26/11/2015 depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e
avaliação do veículo abaixo descrito:

- Marca/Modelo: Renault / Logan EX 1.6 Cor: PRATA
- Ano/Modelo: 2010/2011 Chassi: 93VLSR7UHB0518872
- Placas: FM-836 Renavam: 0225969629
- Estado geral do veículo: em razoável estado de conserva-
ção. Há um amarrado na parte acima do para-
-brisa traseiro, lado motorista. O para-choque
dianteiro está avariado na parte inferior,
lado do motorista. Para-choque dianteiro, lado
do passageiro está avariado.

- Multas/Débitos IPVA: _____

- Avaliação: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos
e noventa reais)

Ricardo Henrique de Macedo Lemos
Ricardo Henrique de Macedo Lemos
Oficial de Justiça Avaliador Federal





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

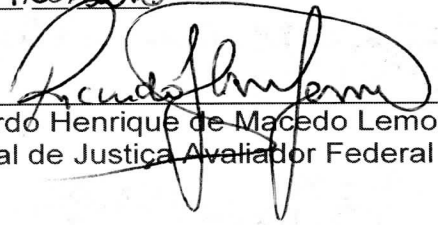
Av. Marques de São Vicente, nº235 – Barra Funda
São Paulo/SP – 01.139-000

Processo nº 1000082-98.2016.5.02.0607

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da penhora referida no presente auto e de que tem o prazo de 5 (cinco) dias, a contar desta data, para apresentar embargos, tendo recebido contrafé.

Em 24/02/2016


Ricardo Henrique de Macedo Lemos
Oficial de Justiça Avaliador Federal

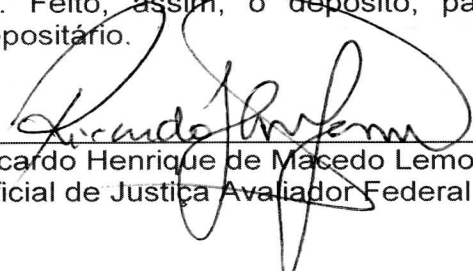


AUTO DE DEPÓSITO

24/02/2016 - 13:40

No ~~mesmo dia, mês, ano~~ e local referidos no auto de penhora, depois de realizada esta, como consta do mesmo auto, fiz o depósito do(s) bem(ns) penhorado(s) em mãos do(a) Sr(a). SANDRA CRISTINA OZEIAS KERNCHEN

RG nº 19.584.725-8, CPF nº 135.332.618-75, filho de Carlos Roberto Ozeias e Geni Felizardo Ozeias, natural de São Paulo/SP, nascido na data de 28/06/1970, estado civil: casada, residente e domiciliado à Rua Dona Quirga Guimarães nº 74, Vila Granada, São Paulo - SP, o(a) qual, como fiel depositário, obriga-se a não abrir mão do(s) bem(ns) sem autorização do(a) Juiz(a) da 07ª Vara do Trabalho de SP - Zona Leste, sob as penas de lei. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o depositário.


Ricardo Henrique de Macedo Lemos
Oficial de Justiça Avaliador Federal


Fiel depositário

